

Bruxelas, 3 de agosto de 2016 (OR. en)

11617/16

Dossiê interinstitucional: 2013/0226 (COD)

VOTE 48 INF 141 PUBLIC 53 CODEC 1136

## **NOTA**

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1365/2006, relativo às estatísticas dos transportes de mercadorias por vias navegáveis interiores, no que respeita à atribuição de poderes delegados e de competências de execução à Comissão para a adoção de certas medidas
- Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

3481.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

(Agricultura e Pescas)

18 de julho de 2016, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

10791/16 9878/16 + ADD 1

aprovados pelo Coreper, 1.ª Parte, em 13.07.2016

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho: <u>Transparência e acesso aos documentos</u>

11617/16 mjb/SCM/mjb

DG F 2C PT



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

Session: 3481

Configuration: Agriculture and Fisheries

2013/0226 (COD) (Document: 9878/16) Item:

Voting Rule: qualified majority

Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a Regulation of the European

Parliament and of the Council amending Regulation (EC) No 1365/2006 on statistics of goods transport by inland waterways as regards conferral of delegated and implementing powers on the

Commission for the adoption of certain measures

Vote	Members	Population (%)	
1 Yes	28	100%	
<b>●</b> No	0	0%	
Abstain	0	0%	
Not participating	0		
Total	28		



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21	$\odot$	<b>LIETUVA</b>	0,57	$\odot$
<b>Б</b> ЪЛГАРИЯ	1,42	$[oldsymbol{\odot}]$	LUXEMBOURG	0,11	$[oldsymbol{\odot}]$
CESKÁ REPUBLIKA	2,05	$\odot$	MAGYARORSZÁG	1,94	$\odot$
DANMARK	1,11	$\odot$	MALTA	0,08	$\odot$
DEUTSCHLAND	15,93	<b>①</b>	nederland nederland	3,37	<b>①</b>
EESTI	0,26	$[oldsymbol{\odot}]$	ÖSTERREICH	1,69	$[lackbox{f }]$
EIRE/IRELAND	0,91	$\odot$	POLSKA	7,47	$\odot$
ΕΛΛΆΔΑ	2,13	$\odot$	PORTUGAL	2,04	$\odot$
<b>ESPAÑA</b>	9,12	$\odot$	ROMÂNIA	3,90	$\odot$
FRANCE	13,04	<b>①</b>	SLOVENIJA	0,41	$\odot$
T HRVATSKA	0,83	$[oldsymbol{\odot}]$	SLOVENSKO	1,06	$\odot$
ITALIA	12,07	$[oldsymbol{\odot}]$	₩ SUOMI/FINLAND	1,08	$[lackbox{\textcircled{1}}]$
<b>Ε</b> ΚΎΠΡΟΣ	0,17	<b>①</b>	SVERIGE	1,92	$\odot$
LATVIJA	0,39	$\odot$	UNITED KINGDOM	12,73	lacktriangledown

<sup>\*</sup> When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote

11617/16 mjb/SCM/mjb 2 DGF2C PT